

## Palma Sola: Recuperação da SC 161 - Catarina Seger está em andamento

**Na manhã de segunda-feira, dia 20 de fevereiro, os operadores do DEINFRA iniciaram a operação tapa buracos, na SC 161 - Catarina Seger, em Palma Sola.**

De acordo com o secretário da ADR, Norberto Hart, serão utilizadas 20 toneladas de asfalto para fechar os buracos na SC 161.

A previsão para término da operação é até terça-feira, 21 de fevereiro. "O estado está mantendo tudo em ordem, claro, que as vezes, enfrentamos alguns problemas burocráticos que fazem com que o estado demore a tomar as providências legais para resolver problemas como este", explica Norberto Hart.

Ainda de acordo com o secretário da ADR, nossa região ficou abaixo da linha de desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Através do programa Crescendo Junto, desenvolvido pelo governador Raimundo Colombo, o estado buscará desenvolver de forma igualitária todas as regiões de Santa Catarina. "Agora, no dia 23 de fevereiro, haverá uma reunião na ADR de Dionísio Cerqueira, com prefeitos e secretários de todos os municípios da regional, queremos dialogar e levantar as prioridades que devem ser trabalhadas na região", finaliza Norberto.

O prefeito, Cleomar Mantelli, reivindica que Palma Sola seja prioridade para ADR, junto ao seu secretariado comparecerá à reunião do programa Crescendo Junto, no dia



23 de fevereiro, na sede da ADR em Dionísio Cerqueira.

"A recuperação da SC 161, foi possível através de inúmeras reivindicações que fizemos ao longo das últimas semanas, neste processo agradeço o secretário da ADR Norberto Hart, e pelo apoio dos deputados estaduais Gelson Merisio, Mauro de Nadal, Aldo Schneider e Mauricio Eskudlark". Ainda de acordo com o prefeito Kiko, nos próximos 30 dias serão feitos dois quebra-molas, próximos ao trevo central de acesso à Palma Sola.

## 2ª Etapa do Verão Capanema leva bom público ao Balneário Peretti

**Atrações específicas dessa etapa também atraíram boa participação dos visitantes**

Se a chuva foi o elemento marcante da primeira etapa, desta vez não faltou sol brilhando forte nos céus de Capanema para a realização das competições e dos demais atrativos oferecidos.

Com um nível técnico ainda melhor, já que as condições do clima colaboraram, a arquibancada e arredores da quadra do vôlei de areia estiveram sempre lotados. Jogos acirrados e a torcida pelos times da casa garantiram a festa da torcida durante todo o final de semana.

Com localização privilegiada, o Balneário Peretti também é banhado pelo Rio Lajeado Grande. De águas tranquilas, o local proporcionou a tranquilidade dos passeios com patinho elétrico e a emoção do arrancadão de caiaque, modalidade que teve quase 50 inscritos que disputaram baterias classificatórias e finais, proporcionando também premiação (oferecida por empresas de Capanema) aos competidores. Outro atrativo do local, são as corredeiras do Rio Iguaçu que viabilizam o passeio de Rafting com bote inflável, em uma opção aos mais aventureiros.

O deputado estadual Nelson Luersen esteve presente no evento, participou do passeio do Rafting e elencou que "sem dúvida é um passeio de muita emoção, aventura e adrenalina, sem falar das belezas da natureza, com o Rio Iguaçu e o Parque Nacional. Fico feliz em ver que podemos utilizar esse patrimônio de forma consciente e com a parceria dos

órgãos ambientais".

Os passeios no Rio Silva Jardim e para a Ilha do Sol também tiveram aumento na procura e cada vez mais elogios. São passeios diferenciados, com trilha na mata, banho de cachoeira e Rafting na opção do Rio Silva Jardim ou trilha na mata, passeio pelo Rio Iguaçu por mais de 20 quilômetros, café colonial e conhecer uma residência ecologicamente correta e sustentável instalada na Ilha do Sol. Esses passeios e outros atrativos são oferecidos pela empresa Macuco Safari.

Outro atrativo que movimentou a etapa do Balneário Peretti foram as disputas do Futebol de Sabão, que também teve premiação oferecida por empresas de Capanema e região.

O vôlei de praia que é o principal atrativo e que comanda a programação, teve a seguinte classificação:

### Geral Masculino

1º Boa Vista da Aparecida / Quedas do Iguaçu; 2º Boa Vista da Aparecida; 3º Dois Vizinhos B

### Geral Feminino

1º Salto do Lontra; 2º Amigas de Planalto; 3º Viva Vôlei Pato Branco

### Local Masculino

1º Sem Futuro; 2º Portal Bebidas; 3º UPV 1

### Local Feminino

1º UPV Secretaria de Saúde; 2º Vôlei Mania; 3º UPV 1



## Presidente do Legislativo de Campo Erê é presenteado com livro

Recentemente, Adelir Bussolaro, popular Hinho, presidente da Câmara de Vereadores de Campo Erê, recebeu a visita do seu amigo Wilson Cechetti, que o presenteou com o livro: O MAIOR VENCEDOR DO MUNDO É VOCÊ. O livro é de autoria de Wilson e da professora Marlene. "O Wilson é meu grande amigo e me sinto lisonjeado pelo presente e pela lembrança que recebi. Também tenho orgulho de saber que temos em nosso meio pessoas com grande potencial intelectual e cultura, como é o caso dos autores deste livro, o qual, com certeza, irei ler com muito prazer e grande dedicação", sintetizou Adelir Bussolaro.

## Centro de Referência de Assistência Social de Salgado Filho retoma as atividades com os grupos do PAIF



Com o bom desempenho do programa Conhecer para progredir PAIF, o CRAS de Salgado Filho retomou as atividades no dia 21 de fevereiro com uma reunião com beneficiários do Programa Bolsa Família e Programa de Apoio integral às famílias, onde estiveram presentes autoridades municipais como Prefeito Helton Pedro Pfeiffer e vereadores.

A equipe técnica do CRAS ficou responsável por dividir os grupos e repassar as informações dos encontros, estes acontecerão sempre às terças feiras durante todo ano de 2017, serão atendidos seis grupos onde cada grupo se reunirá a cada quinze dias.

O cronograma e os temas dos encontros foram baseados nos pedidos feitos pelos usuários no ano de 2016, em alguns destes encontros vão ser ministrados cursos tais como de salgados e patwork com finalidade de aperfeiçoar as qualidades de todos os participantes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e o CRAS, sente-se satisfeitos e esperançosos em relação ao trabalho realizado com os usuários do SUAS buscando sempre garantir os direitos de casa cidadão.



**ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
08/2017 - PROCESSO Nº 129/2017**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 08/2017 de 23/02/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT).

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/03/2017 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/03/2017 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
09/2017 - PROCESSO Nº 131/2017**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 09/2017 de 23/02/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 23.350,70 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/03/2017 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/03/2017 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 324/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** EDUARDO F REOLON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO BARRACÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE REALEZA.

**ADITIVO:** ACRESCENTAR A QUANTIA R\$ 6.886,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), REFERENTES À ALTERAÇÕES NO PROJETO, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

**REFERENTE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016**

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2017

**ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 133/2017**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2017 de 24/02/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.813,31 (Sete Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/03/2017 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/03/2017 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
011/2017 - PROCESSO Nº 136/2017**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2017 de 24/02/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças e serviços para roçadeira/motosserras e podadeiras.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 26.147,50 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/03/2017 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/03/2017 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº  
44/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** ISMAEL HENZ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016**

**VALOR TOTAL:** R\$2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE FORNECIMENTO Nº 42/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016**

**VALOR TOTAL:** R\$4.958,00 (QUATRO MIL, NOVECENOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 49/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** CLAUDINACOMIRAN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016**

**VALOR TOTAL:** R\$6.936,32 (SEIS MIL, NOVECENOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 43/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016**

**VALOR TOTAL:** R\$1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 45/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** JHONATAN BAGATOLI - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016**

**VALOR TOTAL:** R\$4.284,95 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 46/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016**

**VALOR TOTAL:** R\$3.950,00 (TRÊS MIL, NOVECENOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
 QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 98/2015  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA  
**CONTRATADA:** I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS CENTRAIS DE REALEZA-PR, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 797976/2013, PROCESSO 1012440-26/2013-MTUR.  
**ADITIVO:** ACRESCENTAR AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 14.054,10 (CATORZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), REFERENTE À ADEQUAÇÕES DO PROJETO, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.  
**REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015**  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2017

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2016  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2016  
 ABERTURA: DIA: 02/02/2017 ÀS 08:00 HORAS.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EMPRESAS VENCEDORAS:  
 -CLAUDINA COMIRAN, LOTES 1, 8, 9, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.936,32 (Seis mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).  
 -SILVIO RIBAS E CIA LTDA, LOTE 3 COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.225,00 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais).  
 -ISMAEL HENZ, LOTE 4 COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).  
 - VITANET - COMERCIAL EIRELI EPP, LOTE 5 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.198,98 (Mil cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).  
 -JHONATAN BAGATOLI - ME, LOTE 6 COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.281,95 (Quatro mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).  
 - ALCI N. BECKER & CIA LTDA, LOTE 7 COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.958,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais).  
 -ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, LOTE 10 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).  
 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -EPP LOTE 11, COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais).  
 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 28.553,25 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
**REALEZA, AOS dois dias de fevereiro de 2017**  
**DIANA BAMBERG - PREGOEIRA**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 118/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor das empresas relacionadas no resultado da licitação, adjudicando em favor das mesmas a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.  
**REALEZA, aos vinte e dois dias de fevereiro de 2017**  
**JOÃO ANDREOLLI - PREFEITO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
 Nº 021/2016.  
 Nº 22/2016.  
 Município de Barracão/PR.  
 Pedreira Marmeleiro Ltda - EPP.  
 prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato para 120 (cento e vinte) dias.

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO**  
 ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 47/2017  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE REALEZA  
**CONTRATADA:** SILVIO RIBAS E CIA LTDA  
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016**  
**VALOR TOTAL:**R\$3.225,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 48/2017  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE REALEZA  
**CONTRATADA:** VITANET - COMERCIAL EIRELI EPP  
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016**  
**VALOR TOTAL:**R\$1.198,98 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.  
 CONTRATO: Nº 014/2017.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Nelsi M. Possenti & Cia Ltda - ME.  
 OBJETO: Prestação de serviços funerários para atendimento social, nos termos da Resolução nº 01/2016 do CMAS de Barracão/PR.  
 VALOR: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).  
 VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2017**  
 De 24 de fevereiro de 2017  
 MARCOS ANTONIO DOMBROSKI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente. DECRETA:  
**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** o DECRETO nº 18/2016, que decretava o funcionamento do atendimento ao público na Câmara Municipal em turno único, das 7h00 min as 13h00min.  
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.**  
**MARCOS ANTONIO DOMBROSKI**  
 Presidente da Câmara de Vereadores

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0032017.  
 CONTRATO: Nº 015/2017.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Clínica de Fisioterapia Denise S. B. Varela - EIRELI - ME.  
 OBJETO: Realização de sessões de fisioterapia para suprir a demanda dos usuários de saúde que necessitam de tal procedimento ambulatorial no Município de Barracão/PR.  
 VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).  
 VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 118/2017 - REVOGA DECRETO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:  
**Art. 1º**. Fica revogado o Decreto nº 115/2017.  
**Art. 2º**. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 21 de fevereiro de 2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 001/2017 - 02.02.2017**  
**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.  
**CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0619/2016 de 15.12.2016,  
 FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:  
**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais)**, destinados as especificações a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2.027	Manutenção do Departamento de Assistência Social
01645	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00775 500,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro verificado na fonte 00766, conta bancária 57321-3 no valor de R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais) e anulação conforme Especificações a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2.027	Manutenção do Departamento de Assistência Social
01675	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00766 8.620,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 515/2013 de 17 de dezembro de 2013 - Programa Plurianual 2014-2017 e 0619/2016 de 15 de dezembro de 2016, em decorrência do presente Crédito especial.  
**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2017.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 002/2017  
20.02.2017

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0627/2017 de 20.02.2017, FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2017, no valor de **RS 568.678,27 (Quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, destinados as especificações a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
05.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241.0801.1.062	Construção Casa do Idoso			
01588	4490510000	Obras e Instalações	00771	109.726,05

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
11.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.1.063	Limpeza do Rio Encantilado			
03608	4490510000	Obras e Instalações	00778	458.952,22

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro verificado na fonte 771, conta bancária 6473314 no valor de R\$ 109.726,05 (cento e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos) e na fonte 778, conta bancária 651109 no valor de R\$ 458.952,22 (quatrocentos e cinquenta e mil reais, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 515/2013 de 17 de dezembro de 2013 – Programa Plurianual 2014-2017 e 614/2016 de 14 de setembro de 2016, em decorrência do presente Crédito especial.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2017.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 003/2017  
20.02.2017

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0619/2016 de 15.12.2016,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2017, no valor de **RS 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
05.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241.0801.1.062	Construção Casa do Idoso			
01599	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000	22.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
11.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.1.063	Limpeza do Rio Encantilado			
03609	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000	4.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de Anulação de Dotação, conforme Especificações a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.2601.2.051	Manutenção da Malha Viária Municipal			
03250	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00000	26.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 515/2013 de 17 de dezembro de 2013 – Programa Plurianual 2014-2017 e 0619/2016 de 15 de dezembro de 2016, em decorrência do presente Crédito especial.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2017.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1050/2017 - 23.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002; e CONSIDERANDO, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0813/2014 de 19 de agosto de 2014, nº 0903/2015 de 09.10.2015 e nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016, resolve:

**DECLARAR**

**Art. 1º** Estabilidade Funcional aos seguintes servidores públicos relacionados logo abaixo:

Seq.	Matricula	Servidor	Cargo	Admissão
1	100063-1	Clovis de Lima	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014
2	100055-1	Eloir Bittencourt	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014
3	100048-1	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014
4	100059-1	Jacir Luis Juchneski	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014
5	100057-1	Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo	22/02/2014
6	100056-1	Tiago Custin Nesi	Técnico em Contabilidade	22/02/2014

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2528/2017 - 23.02.2017

**Súmula:** Concede Elevação de Nível à Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, e

**Considerando**, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0813/2014 de 19 de agosto de 2014, nº 0903/2015 de 09.10.2015 e nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matricula	Nome	Cargo	Nível	
				De:	Para:
1	100063-1	Clovis de Lima	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	017	018
2	100055-1	Eloir Bittencourt	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	017	018
3	100048-1	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	017	018
4	100059-1	Jacir Luis Juchneski	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	017	018
5	100057-1	Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo	017	018
6	120-1	Paulo Rogério Pereira	Motorista de Veículos Pesados	021	022
7	184-1	Roberto Antonio Casamali	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	002	003
8	100056-1	Tiago Custin Nesi	Técnico em Contabilidade	017	018

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de fevereiro de 2017.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



Poluição

+ =  
Qualidade de VIDA

CAMPANHA  
CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

iniciativa:  
Tribuna Regional



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL  
DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS  
APRENDIZ - EDITAL Nº 02/2017**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho/PR, Alberto Arisi, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis 010/2011 e 011/2011, que instituem o Programa de Aprendizagem no Âmbito Municipal e ainda, com fundamento no inciso IX, do Art.37, da Constituição Federal, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 - **PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZ. RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO:**

Art: 1º Fica HOMOLOGADO as inscrições do Processo Seletivo Edital nº 1/2017 – do Programa Municipal de Aprendizagem para adolescentes e Jovens Aprendiz, do Município de Salgado Filho estado do Paraná, dos seguintes candidatos:

- 01 - Adrielly Ribeiro
- 02 - Alexandro da Silva
- 03 - Alidiane Domingos Dias
- 04 - Alysson Bruno de Mattos
- 05 - Amanda D. Rech Martins
- 06 - Anderson Gustavo da Silva
- 07 - Andre Luiz Pallas
- 08 - Andre Vinicius Battisti
- 09 - Andressa Rafain
- 10 - Bruna Amanda Heimann
- 11 - Carla Nunes Rodrigues
- 12 - Chaiane Borges da Cunha
- 13 - Cheila Milena Rodrigues
- 14 - Daiane Leticia Glasmann
- 15 - Daniela Ortega
- 16 - Debora Wandscheer
- 17 - Deivide Davi Ritter
- 18 - Edimilson Ferraz de Arruda
- 19 - Eduardo da Rosa Moreira
- 20 - Gautier O. DA Silva
- 21 - Geizer I. Vieira
- 22 - Gustavo Henrique de Souza
- 23 - Jessica Adriana P. Siquelero
- 24 - Josiane S. dos Santos
- 25 - Leandro Moreira da Silva
- 26 - Leonardo Major da Silva
- 27 - Lilian Daniela da Silva
- 28 - Lilian Ribeiro
- 29 - Luan Dore Gonçalves
- 30 - Luan dos Santos
- 31 - Luan Mateus E. Martins
- 32 - Luana Alves Borges
- 33 - Lucas Adonay Andreatta
- 34 - Lucas Ramos dos Santos
- 35 - Maiza Pallas da Silva
- 36 - Marlon Andrey Costa
- 37 - Matheus da Rosa Vargas
- 38 - Maycon de Albuquerque
- 39 - Monica Casa
- 40 - Thalia Cristina Pereira
- 41 - Vadeson Marques Rosa
- 42 - Vanessa Aparecida Lamera
- 43 - Vanessa Wille

Gabinete do prefeito Municipal de Salgado Filho – PR, em  
24 de fevereiro de 2017.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e realização dos serviços de recuperação da máquina Escavadeira Hidráulica 315DL.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 14/03/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08:45 horas do dia 14/03/2017.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município: [www.bomjesusdosul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br), informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 23 de Fevereiro de 2017.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 81/17  
NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear a Servidora Sra. **VANDERLEIA BARCELLA**, portadora da CI Nº 84051144 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Diretor de Depto. De Finanças, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 23 de fevereiro de 2017.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 82/17 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO  
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear a servidora Sra. **SUSANA CLERI MACHADO**, portadora da CI Nº 7.259.097-0 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Saúde, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 23 de fevereiro de 2017.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 83/17 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO  
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear a servidora Sra. **FRANCISQUELLI CRISTINA CAUS**, portadora da CI Nº 10.357.432-3 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de documentação Escolar, Símbolo "CC2", a partir de 15 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 23 de fevereiro de 2017.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 80/16 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO  
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **KELLEN MARIA VARGAS DA SILVA**, portadora da CI Nº 4899556-SSP-SC, para o Cargo em Comissão de Diretor de Depto de Compras e Licitações, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 23 de fevereiro de 2017.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ampère**

Rua Brasília, 940 - Cx. Postal 08 – CEP: 85.640-000 – Ampère – PR –  
Fone/Fax: 046 – 547 1481 - CNPJ: 77.816.155/0001-25  
E-mail: [strampere@ampernet.com.br](mailto:strampere@ampernet.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – SINTRAF Ampère- Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seu quadro social para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de março 2017, na Câmara Municipal de Vereadores de Ampère - Pr., sito à Rua Maringa,308– Centro- Ampère Pr. A instalação da Assembleia será as 13:00 (treze) horas em primeira convocação com a presença mínima de 30% ( trinta por cento) dos associados em condições de votar, as 13:30 ( treze e trinta) horas em segunda convocação com a presença mínima de 20% ( vinte por cento) dos associados em condições de votar e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas com a presença mínima de 10% (dez por cento ) dos associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Ata da Assembleia Anterior;
- 2º- Leitura, Discussão, Votação e Aprovação do Relatório das Atividades do ano de 2016;
- 3º-Leitura, Discussão, Votação e Aprovação do Balanço Financeiro do exercício de 2016;
- 4º-Leitura, Discussão, Votação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2017;
- 5º- Assuntos Gerais

Ampère – Pr, 03 de março de 2017

  
Sindicato dos Trab.  
na Agricultura Familiar  
Gentil Biazin  
PRESIDENTE  
Presidente do SINTRAF de Ampère – Pr.



**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - Processo nº 64/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE HUMANA - "CESTA BÁSICA" - DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LEI Nº 2.350/2013

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por lote.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CESTA BÁSICA Composta com os seguintes ingredientes, Alimentos: 5 kg de arroz parbolizado, tipo 1 2 kg de feijão preto 1 kg de macarrão espaguete 2 kg de farinha de milho 1 kg de sal 1 litro de óleo de soja vegetal 2 latas de sardinha com molho de tomate-125g 1 kg de farinha de trigo tradicional tipo 1 1 pacote de café em pó tradicional - 500 g 2 kg de açúcar cristal 1 pacote de leite em pó integral - 400 g 1 pacote de bolacha tipo maisena - 400 g kit higiene e limpeza: 1 pacote de papel higiênico, com 4 unidades, neutro e folhas simples 2 sabões de 90 g cada 1 kg de sabão em pó 1 detergente líquido de 500 ml	FEMILLA FEMILLA CASAREDO DALLA MARFIN CONCORDIA GOMES DA COSTA TALITA SUDOESTE ALTO ALEGRE CCGL CASAREDO  KARINA NIVEA TIXAN FACILLE	UN	480,00	78,4938	37.677,02
<b>TOTAL</b>							<b>37.677,02</b>

**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/02/2017.  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - Processo nº 64/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE HUMANA - "CESTA BÁSICA" - DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LEI Nº 2.350/2013

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CESTA BÁSICA Composta com os seguintes ingredientes, Alimentos: 5 kg de arroz parbolizado, tipo 1 2 kg de feijão preto 1 kg de macarrão espaguete 2 kg de farinha de milho 1 kg de sal 1 litro de óleo de soja vegetal 2 latas de sardinha com molho de tomate - 125 g 1 kg de farinha de trigo tradicional tipo 1 1 pacote de café em pó tradicional - 500 g 2 kg de açúcar cristal 1 pacote de leite em pó integral - 400 g 1 pacote de bolacha tipo maisena - 400 g kit higiene e limpeza: 1 pacote de papel higiênico, com 4 unidades, neutro e folhas simples 2 sabões de 90 g cada 1 kg de sabão em pó 1 detergente líquido de 500 ml	FEMILLA FEMILLA CASAREDO DALLA MARFIN CONCORDIA GOMES DA COSTA TALITA SUDOESTE ALTO ALEGRE CCGL CASAREDO  KARINA NIVEA TIXAN FACILLE	UN	480,00	78,4938	37.677,02
<b>TOTAL</b>							<b>37.677,02</b>

**Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/02/2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA  
CNPJ Nº 80.555.196/0001-10  
Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO  
CPF nº 090.308.080-04  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE HUMANA - "CESTA BÁSICA" - DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LEI Nº 2.350/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.677,02 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Dois Centavos)  
VIGÊNCIA: 23/02/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI -  
PREFEITO MUNICIPAL



**K2 Lanches**

49 9176.6017 vivo  
49 9902.2162 tim

Av. Arnaldo Buzatto - Barracão - PR  
Ao lado da Funilaria Funimar

CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL  
**SÃO FRANCISCO**

*Um novo estilo de vida  
para seu peludo!*



(49) 3644-4161  
Avenida Washington Luiz, 1050,  
Dionisio Cerqueira - SC



ESTADO DO PARANÁ Página: 1/1  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Processo Nº.: 3/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2017**

No dia 22 do mês de Fevereiro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.827.599-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2017, Processo Licitatório nº. 3/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de empresa para fornecimento GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e botijão de gás, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5244	ROZELI G. FRANCHINI - ME	1, 2, 3
6295	NILOSUL IND. E COM. LTDA - EPP	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos bens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ROZELI G. FRANCHINI - ME	05.757.115/0001-49	JOLSINEY ALIDIO MARCON	788.309.409-25
NILOSUL IND. E COM. LTDA - EPP	03.422.648/0001-55	GILBERTO FRANCISCO HAAS	927.661.969-00

Fornecedor: 5244 - ROZELI G. FRANCHINI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GLP- Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg.	UN	SUPERGASB	80,000	50,0000	4.000,00
2	GLP- Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg.	UN	SUPERGASB	120,000	244,0000	29.280,00
3	Botijão/ Cilindro para armazenar GLP capacidade de 13kg.	UN	SUPERGASB	6,000	134,7500	808,50

Salgado Filho, 22 de Fevereiro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço: 28/2017  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada: ROZELI G. FRANCHINI - ME  
 Valor: 34.088,50 (trinta e quatro mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)  
 Vigência: Início: 22/02/2017 Término: 22/02/2018  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2017  
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (49),  
 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (99), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (194),  
 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (240), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (306),  
 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (326)  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e botijão de gás, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.  
 Salgado Filho, 22 de Fevereiro de 2017

Quem respeita a sinalização resp **E** ita a vida



No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa  
 Tribuna Regional





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Fone: 48 3564-1672 - E-mail: camarasalgado@hotmail.com  
 Rua Rui Barbosa, 60 - CEP 85620-000 - Salgado Filho - Paraná - CNPJ 01.009.345/0001-22

**Ata da Primeira Audiência Pública do Legislativo Municipal e do Executivo Municipal de Salgado Filho/PR referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de dois mil e dezesseis.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de vereadores, situada na Rua Rui Barbosa - nº60 - Centro - Salgado Filho/PR, reuniram-se o Senhor Prefeito Municipal Helton Pfeifer, os Senhores Vereadores, servidores do Legislativo Municipal, Servidores do Executivo Municipal e munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente à prestação de contas do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e dezesseis, do Legislativo Municipal, conforme publicação do Edital no Jornal Tribuna Regional. O Contador do Legislativo, Cleber Diego Toigo, apresentou todos os valores pertinentes ao Terceiro Quadrimestre do corrente ano, ou seja, o valor do repasse efetuado pelo Executivo Municipal no período correspondente aos meses de Setembro a Dezembro de 2016 foi de R\$ 184.683,76 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Totalizando os gastos do quadrimestre, em um valor de R\$ 167.844,21 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). Sendo com Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 123.302,42 (cento e vinte e três mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos); Obrigações Patronais R\$ 26.167,18 (vinte e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezoto centavos); Diárias R\$ 2.064,73 (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e três centavos); Material de Consumo R\$ 882,70 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ -; Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.427,18 (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezoto centavos); Equipamento e Material Permanente R\$ -. Foi realizado demonstrativo de especificação de Despesas Orçadas e Despesas Empenhadas. Total de repasse efetuado pelo Executivo Municipal no ano de 2016: R\$ 506.716,61 (Quinhentos e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). Total de despesas do Legislativo municipal no ano de 2016: R\$ 487.786,73 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Devolução a Prefeitura Municipal de valores não utilizados pelo Legislativo Municipal no ano de 2016: R\$ 6.929,88 (Seis

Página 1 de 3

mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Dirimidas todas as dúvidas referentes à prestação de contas da Câmara Municipal. Na Sequência da Audiência Pública as 14:00 Horas foi realizada a Prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e dezesseis, conforme publicação do Edital no Jornal Tribuna Regional. O Contador do Executivo, Maicon André Hendges, apresentou todos os valores pertinentes ao Terceiro Quadrimestre do corrente ano. Demonstrativo de Receitas Arrecadadas. Receitas Correntes com Deduções: Fundo de Participação dos Municípios - FPM R\$ 3.044.846,52 (Três milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Imposto Territorial Rural - ITR R\$ 4.261,91 (Quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos); Imposto de Circulação Mercadorias e Serviços - ICMS R\$ 957.162,38 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos); IPVA R\$ 15.839,89 (Quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos); Imposto de Produtos Industrializados - IPI R\$ 13.928,16 (Treze mil novecentos e vinte oito reais e dezesseis centavos); Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - União 7.242,44 (Sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Total Arrecadado FUNDEB R\$ 549.558,21 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais com vinte e um centavos). Receitas Correntes: Sistema Único de Saúde - SUS R\$703.684,72 (Setecentos e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Total Receitas Correntes: R\$ 5.827.784,82 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Receitas de Capital. Transferências da União: R\$5.326,48 (Cinco mil, Trezentos e vinte e seis mil, quarenta e oito centavos). Transferências dos Estados R\$ -; Convênios da União R\$ 784.000,87 (Setecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e sete centavos); Convênios dos Estados R\$ 419.870,91 (Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta mil e noventa e um centavos). Total de Receitas de Capital: R\$ 1.209.198,26 (Um milhão, Duzentos e nove mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); Total arrecadado no quadrimestre R\$ 7.036.983,08 (Sete milhões, trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos). Demonstrativos das Despesas Empenhadas:

Câmara Municipal R\$184.683,76 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); Gabinete do Prefeito R\$ 70.718,16 (Setenta mil, setecentos e dezoto reais e dezesseis centavos); Secretaria de Administração R\$ 757.394,44 (Setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Secretaria da Fazenda R\$ 188.706,18 (Cento e oitenta e

Página 2 de 3

oitto mil, setecentos e seis reais e dezoto centavos); Secretaria de Educação Cultura e Esportes R\$ 1.649.987,27 (Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos); Departamento de Saúde R\$ 1.455.811,65 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); Secretaria de Viação Obras e Urbanismo R\$ 907.923,62 (Novecentos e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos); Secretaria de Assistência Social R\$ 220.554,38 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos); Secretaria Agricultura Pecuário e Meio Ambiente R\$ 369.168,32 (Trezentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos de Janeiro/2016 à Dezembro/2016 R\$ 8.275.278,14 (Oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e catorze centavos); % Dispendido com pessoal para fins do limite 54,78%. Aplicação do FUNDEB Mínimo: 60%; Aplicados no FUNDEB 90,40%; Aplicação no Ensino Mínimo 25%; Aplicados 30,41%. Manutenção da Saúde: Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde s/ a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais - Limite Mínimo: 15%; Total de Despesas com Saúde: R\$ 3.852.756,80 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); Total aplicado na saúde 17,85%. Dirimidas todas as dúvidas e não havendo mais nada para tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública. Eu Carla Luciane Barcarol, Agente Legislativa lavrei esta ata, que será assinada pelos presentes.

*Carla Luciane Barcarol*  
*Maicon André Hendges*  
*Helton Pfeifer*  
*Manoel Brili*  
*Carla Barcarol*

**ACREDITAR NA  
 EDUCAÇÃO DE  
 NOSSOS FILHOS  
 É O NOSSO  
 MELHOR  
 INVESTIMENTO.**

**+ INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO**  
**+ MELHORIA NO TRANSPORTE**

**HOJE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 ESTÁ CRESCENDO E A EDUCAÇÃO  
 CRESCE JUNTO!**

**HOJE, OS NOSSOS ALUNOS RESPONDEM  
 A CHAMADA FALANDO: FUTURO**

SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO



**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 PREFEITURA